



## JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES SOBRE A ÉTICA E O SUPERFICIAL

JOÃO VICTOR FIGUEIREDO FAGUNDES<sup>1</sup>; FÁBIO SOUZA DA CRUZ<sup>2</sup>;

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – joaoVictorFagundes2@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – fabiosouzadacruz@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

As ansiedades e as inquietudes sobre o papel do jornalismo como peça vital para a formação de cidadãos e cidadãs e, consequentemente, para a solidificação e constante aprimoramento da democracia são questões há muito já debatidas. Neste cenário, assuntos como os Direitos Humanos (DH), cruciais para a sociedade como um todo, consistem em pauta impreterível na agenda midiática.

A temática dos DH pressupõe uma extensa gama de benefícios, a qual afeta em maior ou menor grau a todas as pessoas do planeta. Envolve direito à moradia, saúde, alimentação, educação, cultura etc., mas, sobretudo, viver de maneira digna em um determinado contexto. Assim sendo, acreditamos realmente que o objeto DH merece ser abordado ampla e exaustivamente pela mídia.

Conforme nos relata HERRERA FLORES (2005), os DH se expandem a partir do século XV «hasta estos inciertos comienzos del siglo XXI»<sup>1</sup>. Para este autor, a categoria de DH apresenta «tres fases y un cuarto momento»<sup>2</sup>, que estamos adentrando neste século. Começa com a assinatura das Declarações do século XVIII, a chamada «fase de los derechos del ciudadano burgués»<sup>3</sup>, passa pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e, depois, pela Convenção de Viena (1993), que coincide com a vitória do capitalismo sobre o socialismo marcando, assim, o fim da Guerra Fria (Cold War). Este período é conhecido como a fase dos «derechos humanos integrales»<sup>4</sup>. Por fim, temos um novo cenário (4º momento), marcado pelas «luchas sociales antiglobalización»<sup>5</sup> como, por exemplo, o Fórum Social Mundial, as lutas campesinas, sindicais, indígenas, feministas etc. Assim, estamos diante de um novo olhar sobre a democracia. Em suma, «estamos ante un nuevo proceso de derechos humanos»<sup>6</sup>.

Por outro lado, qual seria a visão dispensada aos DH na cultura ocidental? De acordo com SÁNCHEZ RUBIO (2007), em nível geral, o imaginário vigente sobre DH é “insuficiente, muy reducido y demasiado estrecho”<sup>7</sup> De fato, o que se instaura na sociedade é uma noção simplificada e descontextualizada dos DH, concepção esta que não dá conta da complexidade do tema e das suas particularidades e o conecta única e exclusivamente a questões normativas e jurídico-formais e também o concebe como um bem natural, que recebemos ao nascer.

Sendo assim, neste trabalho, exporemos algumas reflexões iniciais em torno dos temas e das questões elencadas acima. No que toca à sua organização, este

1 até estes incertos começos do século XXI

2 três fases e um quarto momento

3 fase dos direitos do cidadão burguês.

4 direitos humanos integrais

5 lutas sociais antiglobalização

6 estamos ante um novo processo de direitos humanos

7 insuficiente, bastante reduzido e demasiado estreito.

estudo apresentará como ponto de partida a urgência de um (re) pensar dos DH na contemporaneidade (SÁNCHEZ RUBIO, 2007; GALLARDO, 2008) e o crucial papel do jornalismo neste sentido. Considerando este segundo ponto, posteriormente, serão trabalhados alguns elementos envolvendo a cultura da mídia (DOUGLAS KELLNER, 2001), a ética jornalística e os *fait divers* (ROLAND BARTHES, 1971), estes como hipótese de consequência a partir desta discussão. Cabe salientar que a presente investigação não pretende generalizar resultados, mas, sim, detectar tendências e vislumbrar possibilidades em um determinado contexto midiático que, neste caso específico, comprehende notícias extraídas de telejornais espanhóis ao longo de 2023.

## 2. METODOLOGIA

Embora reconheçamos que são demasiado numerosos e complexos os elementos envolvidos ao longo da produção de uma notícia, acreditamos plamente que sob hipótese alguma o jornalista deve perder de vista as premissas éticas da sua profissão.

Em um cenário democrático, uma postura balizada pela ética jornalística fomentaria uma sociedade mais esclarecida e com mais condições de controlar os atos dos seus governantes. Porém, em um contexto no qual a qualidade da informação é, muitas vezes, inversamente proporcional ao índice de audiência, a notícia seria construída através de desvios discursivos, do espetáculo, do conflito, da instauração do medo e da fantasia das imagens.

Avistariam, assim, uma cultura midiática na qual o discurso noticioso seria cambiado por uma espécie de discurso publicitário, superficial, raso, estereotipado e mercadológico, a-histórico e deveras simplificado. Na mesma linha de raciocínio, esse discurso também pode ser associado à ausência de um lead jornalístico completo, ou seja, que apresenta as informações básicas de uma notícia, a saber: o quê? quem? quando? onde? como? e por quê? Constituído desta maneira, seria desprovido de elementos para a reflexão.

Desse modo, os já mencionados desvios discursivos e o uso do sensacionalismo através dos *fait divers* promoveriam, por exemplo, a primazia do o quê sobre o como e o por quê. Tais escolhas acarretariam um discurso carente, sem sentido e, portanto, inexplicável; superficial, e, muitas vezes, unilateral, que feriria a ética jornalística, pois não contemplaria todos os lados envolvidos em uma determinada questão. Seguramente, não haveria a outra face da história, mas somente o caminho que flerta com as forças hegemônicas da sociedade.

Posto isso, a proposta metodológica envolve a análise acerca de como a mídia espanhola se comporta no que diz respeito a assuntos ligados aos Direitos Humanos. Para isso, foi realizada uma busca em alguns telejornais espanhóis sobre assuntos ligados ao nosso objeto de estudo e, assim, foram encontradas quatro matérias das quais duas serão descritas no próximo tópico deste resumo.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Sob o título «Una 'okupa', desalojada en Alcobendas, sufre una crisis de ansiedad y se desmaya en la calle», a primeira notícia, produzida pelo telejornal *Espejo público*, do canal Antena 3, aborda a questão da moradia. A matéria informa que a Polícia Nacional havia desalojado cerca de 300 pessoas – entre elas 180 menores – de um bloco de 60 casas localizado no município de Alcobendas.



Mostrando um clima bastante tenso entre a polícia e os ocupantes (nervos e muita tensão), o vídeo encerra com o desmaio de uma idosa, Nádia, que alegava não ter dormido toda a noite e que não tinha para onde ir.

**FIGURA 1. Sem teto sendo atendida**



Fonte: Antena 3.com

Ao tratar a questão da moradia de forma rasa, sem apresentar, por exemplo, os comos e os porquês da situação pela qual passavam os ocupantes das casas (*fait divers* de causalidade subtipo causa perturbada), consequentemente, a reportagem promove uma espécie de confusão, oferecendo, assim, poucas ou inexistentes chances de discernimento por parte dos receptores. Além disso, podemos observar também o desvio de enfoque a partir do momento em que a matéria centra as suas atenções no sofrimento físico e mental da idosa Nádia, fato este que acusa também a existência do *fait divers* de causalidade através do subtipo da causa esperada.

O segundo exemplo aborda a questão da imigração. Produzida pelo canal La Sexta, a matéria mostra os riscos pelos quais passam as pessoas que tentam ir em definitivo para a Europa. Segundo a reportagem, diante da “ausência de rotas legais e seguras”, além da falta de políticas inclusivas para os imigrantes no velho continente, cidadãos enfrentam perigos cada vez maiores em seus deslocamentos.

**FIGURA 2. Imigrante tenta cruzar a fronteira em paraquedas**



Fonte: LaSexta.com

Embora apresente um viés mais atento à delicada questão dos DH, inclusive dando espaço ao porta-voz da Anistia Internacional na Espanha, a matéria abusa das imagens impactantes, embora estas sejam reais. Ao lançar mão dessa prática, além de desviar a atenção do receptor para o espetacular e o insólito, o que leva à emoção e também à não exploração do problema em jogo – a imigração –,

constatamos a presença do fait divers de causalidade através do subtipo da causa perturbada, uma vez que os comos e os porquês que envolvem a temática migratória e o seu consequente e obrigatório aprofundamento não são priorizados.

#### 4. CONCLUSÕES

Ser superficial significa ter pouca profundidade. Portanto, é desprovido de crítica e reflexão. Assim sendo, quando simplifica a complexa e cara pauta dos DH, a mídia violenta a inteligência de todos nós, os seus receptores. No entanto, ao que tudo indica, no contexto atual, uma notável parcela dos meios massivos de comunicação apresenta cenários convenientes do presente, do passado e do futuro, posicionando-se, assim, ao lado de determinados setores hegemônicos da sociedade, sejam estes governantes, polícia, proprietários de estabelecimentos etc.

Essa cumplicidade vai ao encontro do já mencionado dilema pelo qual passam os veículos de comunicação: estarem atrelados a certos agentes políticos e/ou econômicos ou defenderem a bandeira da liberdade, da informação de interesse público, verdadeira e crítica. Quando a primeira opção é a escolhida, a ética chora.

Por conseguinte, não raramente, a mídia lança mão do sensacionalismo. Praticar sensacionalismo vai mais além do que dar palco ao grotesco, ao espetacular. Significa apelar para os desvios, manter o fato e mudar a versão; significa ocultar os comos e os porquês; significa demonstrar despreparo e falta de caráter. Significa ser superficial e descumprir a ética.

Mesmo considerando que a mídia é, em maior ou menor grau, explícita ou implicitamente, sensacionalista por natureza, estamos convencidos de que é dever do jornalista optar pela segunda opção. Será somente de forma independente e, portanto, longe de determinadas amarras políticas e/ou econômicas, que o jornalismo poderá triunfar perante à sociedade. E não esqueçamos jamais: neste bojo, a defesa irrestrita e a cobertura responsável, contextualizada, crítica e acima de tudo ética dos Direitos Humanos faz-se extremamente necessária. Se não for assim, não existirá Jornalismo.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTENA 3. Espejo Público (2 de junio de 2023). Una okupa sufre una crisis de ansiedad y se desmaya en la calle. Recuperado de <https://acortar.link/IGHOZ3>

BARTHES, R. Ensaios críticos. Edições 70. 1971.

GALLARDO, H. Teoría crítica: matriz y posibilidad de derechos humanos, 2008.  
HERRERA FLORES, J. Los derechos humanos como productos culturales. Crítica del humanismo abstracto. IPES, 2005.

KELLNER, D. A cultura da mídia. Edusc. 2001.

LA SEXTA. (03 de diciembre de 2022). Huir cueste lo que cueste: las personas migrantes asumen cada vez más riesgos y peligros. Recuperado de <https://acortar.link/8MIDmF>

SÁNCHEZ RÚBIO, D. Repensar derechos humanos De la anestesia a la sinestesia. Editora MAD. 2007.